
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 40, DE 07 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 040, DE 07 DE MAIO DE 2026

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, EXCEPCIONALMENTE, PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, CONTADOR, COREÓGRAFO(A), DENTISTA, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMEIRO(A), FARMACÊUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO(A), MÉDICO(A), MÉDICO(A) DO TRABALHO, MÉDICO(A) GINECOLOGISTA, MÉDICO(A) PSIQUIATRA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, PSICÓLOGO(A), PSICOPEDAGOGO, RECREADOR(A), TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM, TERAPEUTA OCUPACIONAL E VISITADOR(A) SANITÁRIO(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2025- PMSLN/AL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Luzia do Norte, estado de Alagoas, concernente ao Edital Normativo Nº 001/2025 – PMSLN/AL, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no Quadro de Vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal, excepcionalmente, para os cargos públicos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Bibliotecário, Condutor de Ambulância, Contador, Coreógrafo(a), Dentista, Profissional de Educação Física,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

Enfermeiro(a), Farmacêutico, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Médico(a), Médico(a) do Trabalho, Médico(a) Ginecologista, Médico(a) Psiquiatra, Motorista, Nutricionista, Professor de Arte, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor

de História, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Educação Infantil, Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Psicólogo(a), Psicopedagogo, Recreador(a), Técnico(a) em Enfermagem, Terapeuta Ocupacional e Visitador(a) Sanitário(a), consagrando-se como exatos e consequentemente definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do Certame.

Art. 2º. O Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Santa Luzia do Norte terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, 07 DE MAIO DE 2026.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:EC91A3EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/05/2026. Edição 2801

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>